



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
SEETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria de Infraestrutura vem através deste solicitar por meio de dispensa simplificada de licitação, com fulcro no art. 29, do Decreto Municipal 04/2023, que prevê as dispensas em razão do valor previstas no artigo 75 II da lei n. 14.133, de valores inferiores a 10 mil reais, denominadas compras de pequeno valor, que podem ser realizadas por procedimento simplificado e ainda o Decreto municipal 46/2023 que regulamenta as compras dessa natureza. Em relação ao fornecedor escolhido, está Secretaria informa que pesquisou em Atas de Registro de Preço no Banco Nacional de Preços o referido item, mas a pesquisa restou frustrada, embora existam atas, não estão de acordo com a especificidade necessária para a Secretaria. Diante disso, deu-se a pesquisa em empresas da região, sendo realizada a escolha da referida empresa, pois esta apresentou o orçamento com o menor valor, conforme documentos comprobatórios em anexo. A aquisição do referido item se faz necessária para instalação nos equipamentos e ainda a confecção de instrumento com cabos de aço que irão facilitar na colocação de tubos, desse modo a prestação de serviços será mais eficaz, segura e eficiente.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa () Média (x) Alta					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (MATERIAL)					
ITEM	QUAT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	5	UN	GANCHO OLHAL COM TRAVA 5 TONELADAS	120,00	600,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: A partir de 04 de julho de 2024.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
(X)	Consumo	()	Permanente		
(X)	Parcela única	()	Mensal		
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____		
()	Quinzenal				





PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☐	Não Continuada	☐	Continuada
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☒	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não.			
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar:			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, e o local de execução de serviço pela empresa PARFER DISTRIBUIDORA, com endereço à Rodovia R. dos Pioneiros, 1636 - Centro, Agrolândia - SC, 88420-000, CNPJ 24.674.332/0001-10. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega e a execução podem ser enviadas ao e-mail: abastecimento@ituporanga.sc.gov.br e infraestrutura@ituporanga.sc.gov.br. Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.			





O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

**FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO 167 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 26 de junho de 2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 02/07/2024



Assinado eletronicamente por:
FABIANO DE OLIVEIRA
037.941.689-17
02/07/2024 15:56:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinatura/Identificação do Responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2024 15:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pt6684d45d9bc5>
POR FABIANO DE OLIVEIRA - (037.941.689-17) EM 02/07/2024 15:56

